



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI 899/2006

**Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei nº 858 de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei...

**Artigo 1º** Ficam acrescentados ao Anexo II da Lei nº 858 de 22 de novembro de 2005, mais 02 (dois) cargos efetivos de “**Assistente de Apoio Institucional I**”.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2006.

**FRANCISCO VANDERLEY MOTA**  
Prefeito Municipal